

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6019/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 30852/2011;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 348/12-ASS/JUR-PGJ, de 27 de novembro de 2012, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E :

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por infração, em tese, dos arts. 177, incisos VI e IX, b e art. 178, incisos V, XVI, XVII e XXI, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, por reputar como graves as infrações possivelmente cometidas pelo servidor, matrícula 999.1020, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Oriximiná.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA N.º 1018/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, publicada no DOE de 19/3/2012, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6021/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, estabelecidas pela Portaria n.º 3742/2012-MP/PGJ, de 20/8/2012, no período de 3/9 a 2/10/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela Portaria n.º 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 3/12/2012 a 1º/1/2013, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, estabelecidas pela Portaria n.º 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, no período de 1º a 30/8/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6030/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 3035/2012-MP/PGJ, de 2/7/2012 e suspensas pela PORTARIA N.º 3944/2012-MP/PGJ, de 3/9/2012, no período de 7 a 21/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6034/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 19/12/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA licença para tratamento de saúde, no período de 4 a 18/12/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA licença para tratamento de saúde, no dia 10/12/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

IV - CONCEDER à Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ licença para tratamento de saúde, no período de 7 a 14/12/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6035/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 47876/2012, em 20/11/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, Auxiliar de Administração, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 4/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6037/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 101/2012/MP/CPADS, datado de 10/12/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o n.º 51911/2012, em 10/12/2012;

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA N.º 4341/2012-MP/PGJ, de 28/9/2012, publicada no D.O.E. em 5/10/2012, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6038/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 100/2012/MP/CPADS, de 10/12/2012, protocolizado sob o n.º 51912/2012, em 10/12/2012,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 5273/2012-MP/PGJ, de 21/11/2012, e publicada no D.O.E. de 27/11/2012, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6039/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO a participar de Reunião de Trabalho convocada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, visando dar seguimento à implementação das ações previstas na Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 13/12/2012, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6041/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Procuradoria de Justiça Criminal,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 4951/2012-MP/PGJ, de 29/10/2012, no período de 30/11 a 19/12/2012, a contar de 4/12/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6042/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 097/2012-MP/PJB/Coord, datado de 10/12/2012, protocolizado sob o n.º 52040/2012, em 11/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA e ALBELY MIRANDA LOBATO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6048/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA, sem prejuízo de suas atribuições, participar de Reunião de avaliação do Programa "MOVER" em 2012 e planejamento para o ano de 2013, no dia 10/12/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6049/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, IX, alínea f da Lei Complementar n.º 057/2006 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5.º da Resolução n.º 028/2012-CPJ, de 3/10/2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 034/2012-CPJC, de 7/12/2012, protocolizado sob o n.º 52268/2012, em 11/12/2012,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 15º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 13º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 10 a 12/12/2012.

II – DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 1º/12/2012 a 6/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6050/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 56/2011-MP/PGJ, de 13/1/2011 e suspensas pela PORTARIA N.º 366/2011-MP/PGJ, de 3/2/2011, no período de 4 a 15/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 9